



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº ____/2024

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Marlene Rodrigues Melgaço, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Marlene Rodrigues Melgaço, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 01 de junho, aos 80 anos, a Sra. Marlene Rodrigues Melgaço, uma mulher sábia, dona de um coração enorme e muito amada por todos que a conheceram no decorrer de sua longa caminhada.

A Sra. Marlene trabalhou em diversos hospitais, a exemplo do Regional, da Maternidade Santa Isabel, Maternidade Santa Helena e em diversas Unidades Básicas de Saúde. Serviu e cuidou de muitas pessoas ao longo de sua trajetória.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

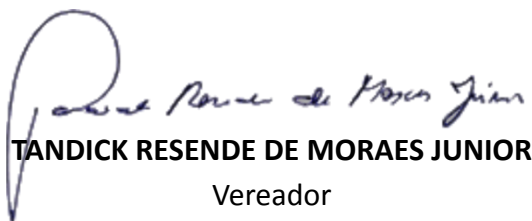
O falecimento de Dona Marlene deixou-nos imensamente consternados, mas cientes de que ela cumpriu bravamente sua missão aqui na terra. Para os seus filhos Sidiney, Wildson e João Carlos, e seus netos Maristela, Larissa, João Guilherme, Arthur, Sidiney Júnior, João Lucas, Rafael e Ramon ficará a saudade e as memórias.

Por isso, queremos externar nossos votos de condolências aos familiares e amigos próximos, para que todos possam ser confortados nesse momento difícil.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Marlene Rodrigues Melgaço e encaminhe a sua família.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 05 de junho de 2024.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador